

**PLANO DE TRABALHO****1. DADOS CADASTRAIS****CONCEDENTE**

Órgão/instituição SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO		CNPJ 10.572.071/0001-12	E.A. ESTADUAL
Endereço completo AV. AFONSO OLINDENSE, 1513 – VÁRZEA – RECIFE		CEP 50.810-900	(DDD) Telefone 81.3183.9276
Nome do responsável pela instituição MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS		Cargo/Função Secretário de Educação e Esportes	
Matrícula 408.558-2	Estado Civil Casado	C.P.F. 652.895.104-78	RG /Órgão expedidor 3.655.612 SSP/PE
Endereço completo Rua Professor Augusto Lins e Silva, 80, Ap. 1801, Boa Viagem, Recife-PE		CEP 51.030-030	(DDD) Telefone 81- 3183-9273

PROPONENTE

Órgão/Instituição FEDERAÇÃO ACADÊMICA PERNAMBUCAN DE ESPORTES (FAPE)		CNPJ 11.547.379/0001-70	E.A.	
Endereço RUA DOM BOSCO, 871, BOA VISTA, RECIFE/PE, CEP 50.070-070				
Município Recife	UF PE	CEP 50.070-070	(DDD) Telefone 1 (81) 99968-1853	(DDD) Telefone 2
E-mail fape@cbdu.org.br		Banco do Brasil - Agência: 1833-3 Conta: 49367-8		
Nome do responsável pela instituição JOSE CARLOS LINS PESSOA			CPF 195.510.884-68	
RG. /Órgão expedidor 1934403 SSP PE		Cargo/Função Presidente	(DDD) Telefone 81 999681853	
Endereço completo RUA 98, Nº 159, MARANGUAPE I, PAULISTA/PE		CEP 53540-550		
E-mail jcproforma@hotmail.com / fape@cbdu.org.br				

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título 69º JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO (JUPs 2022)	Período de Execução 8 Meses
---	---------------------------------------

Objeto
O Projeto **69º Jogos Universitários de Pernambuco (JUPs 2022)** terá a participação de cerca de 1.200 universitários-atletas, técnicos e dirigentes pernambucanos, beneficiando aproximadamente 30 Instituições de Ensino Superior, e serão classificatórios para os JUBs 2022.

Introdução do Projeto

Ao olharmos para o passado recente em nossa região, tendo como foco o desporto universitário, percebe-se claramente que essa atividade se encontra em total ascensão, além da capacidade de mobilização da juventude acadêmica.

Em que pese à boa fase do desporto universitário pernambucano, visto que em 2021 alcançamos a **1ª colocação como IES e a 2ª colocação como federação**, o que se observa é uma grande vontade de atletas, técnicos e dirigentes, principalmente no que tange as instituições públicas. Entretanto, as quadras ainda se encontram com pouca presença de público.

Nos últimos anos, observamos movimentos no sentido de retomar os investimentos no esporte educacional brasileiro, a partir das ações voltadas para a realização dos Jogos Universitários Brasileiros, fruto de parcerias entre as iniciativas públicas e privadas, respectivamente. Após anos, deram uma nova roupagem na organização e na estrutura da competição.

Já em Pernambuco, com o advento da **Lei Estadual de Incentivo ao Esporte**, desde 2018 os JUPs vêm sendo alavancados, alcançando patamares de proximidades do ideal técnico.

Objetivos

1. OBJETIVO GERAL

Incrementar a participação da população acadêmica no esporte educacional e de alto rendimento, **em especial nas modalidades olímpicas e paralímpicas**, ofertadas pelo desporto universitário, motivando a sociedade para a prática esportiva e divulgando os municípios participantes e o Estado de Pernambuco, por meio do apoio a realização de eventos esportivos.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I – Estimular a prática desportiva nas Instituições de Ensino Superior, contribuindo assim, para a difusão do desporto no meio universitário;

II – Consolidar o Estado de Pernambuco como excelente local para a realização de eventos desportivos, revelando novos atletas;

III – Realizar a entrega das premiações às IES, atletas e técnicos;

IV - Consolidar o evento no Calendário do Desportivo Estadual.

Justificativa

O esporte é uma paixão que movimenta a economia mundial em mais de 1 trilhão por ano. Segundo dados recentes do Banco Central, 3% do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil, provém de todas as atividades ligadas ao esporte. É importante ressaltarmos a grande importância em continuar incentivando a participação de atletas da base e de rendimento de todo o Estado de Pernambuco, em atividades desportivas, promovendo uma ampla mobilização da modalidade, além de ter papel fundamental na manutenção da saúde e melhoria de vida. Um estudo realizado pela Universidade Federal Fluminense (UFF) constatou que o impacto econômico da inatividade física de brasileiros, em diferentes regiões do país, representa gastos no Sistema Único da Saúde (SUS) de cerca de R\$ 300 milhões somente com internações, em valores de 2019. (NÓBREGA, Antônio Claudio Lucas da. Implicações socioeconômicas da Inatividade Física: Panorama nacional e implicações para políticas públicas) ([https://mail.google.com/mail/u/2/#inbox/FMfcgzGmvTvDj\)XcFMqnmfXpglJttjGbg](https://mail.google.com/mail/u/2/#inbox/FMfcgzGmvTvDj)XcFMqnmfXpglJttjGbg))

Mesmo diante desse cenário, o número de competições voltadas para o segmento universitário ainda é muito reduzido. A Federação Acadêmica Pernambucana de Esportes (FAPE), nos últimos anos, vem desenvolvendo ações no intuito de resgatar a tradição dos Jogos Universitários de Pernambuco (JUPs), com seus atletas e equipes marcando presença nas competições nacionais e internacionais. Essas ações estão abrindo possibilidades a todos os estudantes que simpatizam com o desporto. É importante ressaltarmos a grande importância em continuar incentivando a participação dos estudantes de todo o Estado de Pernambuco em atividades desportivas, promovendo uma ampla mobilização da juventude estudantil pernambucana, em todas as etapas, além de ter papel fundamental na revelação de talentos. Podemos observar o projeto **69º Jogos Universitários de Pernambuco (JUPs 2022)** como **manifestação desportiva educacional**, em virtude de ser voltado para universitários, a nível de graduação ou pós-graduação, que desejam participar do evento. No tocante à **manifestação desportiva participação**, fica caracterizada sua abrangência, pois a participação do universitário é voluntária e todas as modalidades desportivas ofertadas contribuem com a integração social dos participantes, beneficiando diretamente sua integridade física e social, promovendo a saúde e não agredindo o meio ambiente onde é praticado. No tocante à **manifestação desportiva de rendimento**, as modalidades classificatórias para os Jogos Universitários Brasileiros são praticadas segundo normas gerais da Lei Pelé (9.615 de 24 de março de 1998) e regras de prática desportiva, nacionais e internacionais, selecionando-se as campeãs para representação pernambucana. Por fim, também abrange a **manifestação desportiva de formação**, caracterizado pelo fomento e aquisição inicial dos conhecimentos desportivos que garantam competência técnica na intervenção desportiva, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo da prática desportiva em termos recreativos, competitivos ou de alta competição. O projeto **69º Jogos Universitários de Pernambuco** tem as seguintes características:

1) Abrangem um **quantitativo expressivo** de beneficiários diretos, quer sejam universitários-atletas, técnicos, dirigentes e familiares, podendo alcançar cerca de 1.200 pessoas, em 2022;

2) É um **projeto de continuidade de atividade regular**, em execução, através da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte de Pernambuco, com as mesmas características de anos anteriores, no que diz respeito ao objeto, proponente e local de execução.

3) O objetivo principal dos JUPs é a realização de competições, em quase 30 (trinta) modalidades, que estão **incluídas no calendário esportivo oficial da Confederação Brasileira do Desporto Universitário (CBDU)** e do Governo de Pernambuco, previamente autorizada, conforme Declaração de Exclusividade emitida.

4) Os JUPs tem por meta a **participação de universitários-atletas e/ou equipes universitárias pernambucanas, em competições incluídos e previstas no calendário esportivo oficial**, da Confederação Brasileira do Desporto Universitário (CBDU) ou seltivas para as Universiades (mundiais).

Os **69º Jogos Universitários de Pernambuco** visam incentivar a prática do desporto, o lazer e o descobrimento de novos talentos, nas diversas modalidades esportivas, contribuindo para a formação integral do jovem. O Projeto 69º Jogos Universitários de Pernambuco é relevante:

1. **Para o Desporto Educacional**, pois trabalha **exclusivamente** com atletas universitários das **Instituições de Ensino Superior** de Pernambuco;
2. **Para o Esporte de Rendimento**, pois classificam atletas universitários e equipes para os **Jogos Universitários Brasileiros (JUBs)**, eventos que nos classificam para os diversos **Campeonatos Mundiais Universitários**.

3. **Para a prática do Lazer**, pois parte dos atletas universitários enxerga o evento como uma oportunidade de desopilar e de entretenimento, fazendo novas amizades e trocando experiências acadêmicas;
4. **Está totalmente relacionado com a preparação de Atletas Olímpicos e Paralímpicos**, nas diversas modalidades ofertadas, podendo citar, como exemplos, Marcella Dias (Natação), Gabriel Paraíso (Futebol), Lucas Carvalho (Tênis de Mesa Paralímpico) e Leonardo Amâncio (Atletismo Paralímpico).
5. **Existe uma grande relevância, no período pós-projeto (legado)**, no que tange ao fomento das modalidades oferecidas nos JUPs, pois plantamos as sementes dentro das faculdades, para que o desporto seja desenvolvido.
6. **No tocante a capacidade técnica e operacional**, a FAPE é a única entidade pernambucana que realizou todas as 68 edições dos JUPs, não restando dúvidas sobre a sua capacidade. Inclusive, em 2021, o Projeto 68º JUPs teve aporte de recursos, via Lei Estadual de Incentivo ao Esporte.
7. **A abrangência de suas atividades será estadual, com classificação para eventos nacionais (JUBs 2022).**

A realização dos **69º Jogos Universitários de Pernambuco** é relevante para o Estado de Pernambuco, pois, através deste evento, as Instituições de Ensino Superior de Pernambuco, públicas e privadas, do litoral ao sertão, abrem suas portas para a comunidade em geral, fortalecendo o incentivo à prática regular da atividade física, que vem sendo apontado como importante ação na área da saúde pública.

Tendo em vista que a adesão à prática de atividades físicas se dá em pouca escala, apontamos a necessidade de se oportunizar ações que venham a contribuir para que o cidadão reconheça a importância da prática desportiva diária, pela participação nos JUPs. Ele se conscientizará de que o esporte e o lazer são direitos, onde deve haver políticas públicas capazes de suprir as necessidades.

Os estudantes devem enxergar, nos **69º Jogos Universitários de Pernambuco**, uma ação que lhes proporcione o espaço para a prática e o incentivo a atividade física no âmbito universitário, fazendo desta competição um instrumento de grande importância para aumentar o acesso à prática desportiva.

Sua realização contribuirá de forma significativa para o desenvolvimento do desporto universitário pernambucano, além de contribuir para a formação do indivíduo como cidadão.

O projeto **69º Jogos Universitários de Pernambuco** consiste na realização de várias modalidades esportivas, coordenado pela Federação Acadêmica Pernambucana de Esportes – FAPE, ofertadas às Instituições de Ensino Superior de nosso estado, quer sejam da zona da mata, agreste ou sertão.

3. GESTOR DA PARCERIA

Ficará sob a responsabilidade da **Gerência Técnica de Programas de Incentivo ao Esporte – GPIE**, a gestão e o monitoramento da execução das ações previstas neste plano de trabalho.

Gestor: Guilherme Silveira Marinho Falcão – Mat: 129.027-4

Fiscal: Mateus de Souza Lima – Mat: 434.870-2

Fiscal: Bruno Henrique Góes Oliveira – Mat: 438.987-5

4. ÁREA DE ABRANGÊNCIA (MUNICÍPIOS QUE SERÃO ATENDIDOS NO PROJETO)

Recife, Olinda, Paulista, Jaboatão dos Guararapes, Vitória de Santo Antão, Caruaru, Garanhuns, Arcoverde, Petrolina e Bonito

5. LOCAL DE EXECUÇÃO (ENDEREÇO COMPLETO)

JUPs Praia e JUPs Individuais – Parque Santos Dumont (R. Alm. Nelson Fernandes, S/N - Boa Viagem, Recife - PE, 51030-230).

JUPs Futebol – IFPE Recife (Av. Prof. Luís Freire, 500 - Cidade Universitária, Recife - PE, 50740-545)

JUPs Coletivas - Parque Santos Dumont (R. Alm. Nelson Fernandes, S/N - Boa Viagem, Recife - PE, 51030-230), Unifacol (R. Pedro Ribeiro, 85 - Universitário, Vitória de Santo Antão - PE, 55612-285) e Asces Unita (Av. Portugal, 584, Bairro Universitário- Caruaru – PE)

JUPs e-Sports – online

6. BENEFICIÁRIOS

Adultos (18 a 60 anos) - 1.200 (um mil e duzentos) universitários-atletas, técnicos e dirigentes pernambucanos

7. NÚMERO DE EMPREGOS GERADOS

100 unidades (40 diretos e 60 indiretos)

8. BENS E EQUIPAMENTOS DA ENTIDADE POSTOS À DISPOSIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES

Computadores, impressoras e aparelhos celulares.

9. RELAÇÃO DAS ATIVIDADES SEMELHANTES JÁ REALIZADAS PELA ENTIDADE

A nível estadual, todas as 68 (sessenta e oito) edições dos Jogos Universitários de Pernambuco (JUPs) foram realizadas pela FAPE,

classificando atletas e equipes universitárias para todas as edições dos Jogos Universitários Brasileiros (JUBs).

A nível nacional, a FAPE realizou JUBs Fase Final 2005 (Recife/PE); LDU Futebol 2006 (Recife/PE); LDU Fase Final 2010 (Recife/PE); LDU Futebol 2014 (Caruaru/PE); LDU Fase Final 2017 (Recife/PE); JUBs Futebol e Rugby Seven 2019 (Caruaru/PE e Recife/PE); JUBs Futebol 7 Society e Futsal 2021 (Recife/PE).

Em características semelhantes ao que propõe o atual projeto, a FAPE executou o projeto 68º Jogos Universitários de Pernambuco, com prestações contas aprovadas pela Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco.

10. PREVISÃO DE RECEITAS

VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)

VALOR SOLICITADO: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)

11. PREVISÃO DE DESPESAS (contrapartidas)

Não haverá contrapartidas.

12. DETALHAMENTO DAS METAS

Atração / Atividade	Período Execução		Local
CONGRESSO TÉCNICO	Mês 1	Mês 1	Sede da FAPE
EVENTO PROPRIAMENTE DITO	Mês 1	Mês 8	Centro Santos Dumont.
JUPs 2022 ATLETISMO e NATAÇÃO	Mês 1	Mês 1	Centro Santos Dumont.
JUPs 2022 VOLEIBOL (1º T) e FUTSAL (1º T)	Mês 1	Mês 1	Centro Santos Dumont.
JUPs 2022 HANDEBOL (1º T) e BASQUETEBOL (1º T)	Mês 1	Mês 1	Centro Santos Dumont.
JUPs 2022 XADREZ e TÊNIS DE MESA	Mês 1	Mês 1	Centro Santos Dumont.
JUPs 2022 e-Sports (Free Fire, Clash Royale, CS GO, Fifa, LOL, Poker)	Mês 1	Mês 1	Centro Santos Dumont.
JUPs 2022 JUDÔ e KARATÊ	Mês 1	Mês 1	Centro Santos Dumont.
JUPs 2022 BADMINTON	Mês 1	Mês 1	Centro Santos Dumont.
JUPs 2022 FUTEBOL	Mês 2	Mês 2	Centro Santos Dumont.
JUPs 2022 BEACH SOCCER e BEACH HAND	Mês 4	Mês 4	Centro Santos Dumont.
JUPs 2022 FUTEVÔLEI, BEACH TENNIS, VÔLEI DE PRAIA e VÔLEI 4X4	Mês 4	Mês 4	Centro Santos Dumont.
JUPs 2022 FUTEBOL 7 SOCIETY e BASQUETE 3X3	Mês 5	Mês 5	Centro Santos Dumont.
JUPs 2022 VOLEIBOL (2º T) e FUTSAL (2º T)	Mês 5	Mês 5	Centro Santos Dumont.
JUPs 2022 HANDEBOL (2º T) e BASQUETEBOL (2º T)	Mês 5	Mês 5	Centro Santos Dumont.
SOLENIDADE DA MEDALHA	Mês 6	Mês 8	-

13. APLICAÇÃO DE MARCA

Descrição do item	Quantidade
Confecção de Faixas em lona, no formato 1,95 x 0,95m.	20 unidades LEIE/Gov. PE, 10 unidades CBDU/FAPE e 30 unidades Empresas Patrocinadoras
Confecção de Backdrops em lona, no formato 5,0 x 2,0m (10 m ²)	02 unidades
Confecção de Backdrops em lona, no formato 3,0 x 2,0m (6 m ²)	02 unidades
Troféus personalizados, em resina ou argila.	138 unidades
Fitas personalizadas, para medalhas.	1.388 unidades
Camisa , confeccionadas em malha poliéster, com estampa em sublimação.	1.250 unidades
Site (www.fape.org.br)	01 página
Instagram (@federafape)	40 postagens
Facebook (federacaoacademica pernambucanadeesportes)	40 postagens

14. PLANO DE APLICAÇÃO

ITEM	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Origem do Recurso (Proponente (contrapartida), ou Concedente, Doação ou Copatrocínio)
Materiais Esportivos – Bolas			10.409,04	Concedente
Bola Futsal oficial, confeccionada em PU, Termotec, aprovado pela FIFA (04 unidades).	04 unidades	R\$ 279,88	R\$ 1.119,52	Concedente
Bola Futebol 7 Society oficial, confeccionada em PU, Termotec, aprovado pela FIFA (04 unidades).	04 unidades	R\$ 213,00	R\$ 852,00	Concedente
Bola Futevôlei oficial, 32 gomos, confeccionada em PU, laminado, Categoria Adulto (04 unidades).	04 unidades	R\$ 259,99	R\$ 1.039,96	Concedente
Bola Vôlei de Praia, Confeccionada em PU, miolo lubrificado e removível, Categoria Adulto (04 unidades).	04 unidades	R\$ 284,99	R\$1.139,96	Concedente

Bola de Voleibol oficial, em poliuretano, com tecnologia Termotec, aprovada pela FIVB (04 unidades)	04 unidades	R\$ 349,90	R\$1.399,60	Concedente
Bola de Basquete oficial, categoria masculina, em couro poliamida (ou matrizada ou microfibras), aprovada pela CBB e FIBA (04 unidades)	04 unidades	R\$ 415,71	R\$1.662,84	Concedente
Bola de Basquete oficial, categoria feminina, em couro poliamida (ou matrizada ou microfibras), aprovada pela CBB e FIBA (04 unidades)	04 unidades	R\$ 398,90	R\$1.595,60	Concedente
Bola Futebol de Campo oficial, confeccionada em PU, Termotec, aprovado pela FIFA (04 unidades).	04 unidades	R\$ 169,90	R\$679,60	Concedente
Bola de Basquete 3x3 oficial, em couro poliamida (ou matrizada ou microfibras), aprovada pela CBB e FIBA (04 unidades)	04 unidades	R\$ 229,99	R\$919,96	Concedente
MATERIAS ESPORTIVOS – PREMIAÇÕES				
ITEM	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Origem do Recurso (Proponente (contrapartida), ou Concedente, Doação ou Copatrocínio)
Materiais Esportivos – Premiações			25.720,80	Concedente
Aquisição de Medalhas personalizadas, em metal, forma retangular, com aproximadamente 05 cm de largura, para premiação da competição, com fita personalizada, para os três primeiros colocados.		1388 unidades	9.160,80	Concedente
Modalidade Atletismo (15 provas individuais x 02 naipes x 03 colocações = 90 unidades e 02 provas revezamentos x 02 naipes x 03 colocações x 04 pessoas = 48 unidades, total de 138 unidades).	138 unidades	R\$6,60	R\$910,80	Concedente
Modalidade Basquetebol (01 prova x 02 naipes x 03 colocações x 20 pessoas = 120 unidades).	120 unidades	R\$6,60	R\$792,00	Concedente
Modalidade Futebol (01 prova x 02 naipes x 03 colocações x 30 pessoas = 180 unidades).	180 unidades	R\$6,60	R\$1.188,00	Concedente
Modalidade e-Sports (03 modalidades x 02 naipes x 03 colocações x 01 pessoa = 18 unidades e 03 modalidades x 01 naipes x 03 colocações x 06 pessoas = 54 unidades, total 72 unidades).	72 unidades	R\$6,60	R\$475,20	Concedente
Modalidade Futebol 7 Society (01 prova x 02 naipes x 03 colocações x 15 pessoas = 90 unidades).	90 unidades	R\$6,60	R\$594,00	Concedente
Modalidade Futevôlei (01 prova x 02 naipes x 03 colocações x 2 pessoas = 12 unidades).	12 unidades	R\$6,60	R\$79,20	Concedente
Modalidade Futsal (01 prova x 02 naipes x 03 colocações x 20 pessoas = 120 unidades).	120 unidades	R\$6,60	R\$792,00	Concedente
Modalidade Handebol (01 prova x 02 naipes x 03 colocações x 20 pessoas = 120 unidades).	120 unidades	R\$6,60	R\$792,00	Concedente
Modalidade Judô (08 categorias x 02 naipes x 02 colocações x 01 pessoa = 32 unidades e 08 categorias x 02 naipes x 01 colocação x 02 pessoas = 32 unidades).	64 unidades	R\$6,60	R\$422,40	Concedente
Modalidade Natação (11 provas individuais x 02 naipes x 03 colocações = 66 unidades e 03 provas revezamentos x 02 naipes x 03 colocações x 04 pessoas = 72 unidades, total de 138 unidades).	138 unidades	R\$6,60	R\$910,80	Concedente
Modalidade Tênis de Mesa (01 prova x 02 naipes x 03 colocações x 01 pessoa = 06 unidades).	6 unidades	R\$6,60	R\$39,60	Concedente
Modalidade Vôlei de Praia (01 prova x 02 naipes x 03 colocações x 02 pessoas = 12 unidades).	12 unidades	R\$6,60	R\$79,20	Concedente
Modalidade Voleibol (01 prova x 02 naipes x 03 colocações x 20 pessoas = 120 unidades).	120 unidades	R\$6,60	R\$792,00	Concedente
Modalidade Xadrez (01 prova x 02 naipes x 03 colocações x 01 pessoa = 06 unidades).	6 unidades	R\$6,60	R\$39,60	Concedente
Modalidade Beach Tennis (01 prova x 02 naipes x 03 colocações = 06 unidades).	6 unidades	R\$6,60	R\$39,60	Concedente
Modalidade Karatê (08 categorias x 02 naipes x 02 colocações x 01 pessoa = 32 unidades e 08 categorias x 02 naipes x 01 colocação x 02 pessoas = 32 unidades).	64 unidades	R\$6,60	R\$422,40	Concedente
Modalidade Badminton (01 prova x 02 naipes x 03 colocações x 01 pessoa = 06 unidades).	6 unidades	R\$6,60	R\$39,60	Concedente
Modalidade Basquete 3x3 (01 prova x 02 naipes x 03 colocações x 04 pessoas = 24 unidades).	24 unidades	R\$6,60	R\$158,40	Concedente
Modalidade Beach Soccer (01 prova x 02 naipes x 03 colocações x 15 pessoas = 90 unidades).	90 unidades	R\$6,60	R\$594,00	Concedente
Serviço de confecção de Troféus personalizados, em resina ou argila, com base retangular, com 40 cm de altura, para premiação da competição, para as três primeiras equipes colocadas.	138 unidades		R\$16.560,00	Concedente
Modalidade Atletismo (02 naipes x 03 colocações = 06 unidades).	6 unidades	R\$120,00	R\$720,00	Concedente
Modalidade Basquetebol (02 naipes x 03 colocações = 06 unidades).	6 unidades	R\$120,00	R\$720,00	Concedente
Modalidade Futebol (02 naipes x 03 colocações = 06 unidades).	6 unidades	R\$120,00	R\$720,00	Concedente
Modalidade e-Sports (03 modalidades x 02 naipes x 03 colocações = 18	27	R\$120,00	R\$3.240,00	Concedente

unidades e 03 modalidades x 01 naipes x 03 colocações = 09 unidades, total de 27 unidades).	unidades			
Modalidade Futebol 7 Society (02 naipes x 03 colocações = 06 unidades).	6 unidades	R\$120,00	R\$720,00	Concedente
Modalidade Futevôlei (02 naipes x 03 colocações = 06 unidades).	6 unidades	R\$120,00	R\$720,00	Concedente
Modalidade Futsal (02 naipes x 03 colocações = 06 unidades).	6 unidades	R\$120,00	R\$720,00	Concedente
Modalidade Handebol (02 naipes x 03 colocações = 06 unidades).	6 unidades	R\$120,00	R\$720,00	Concedente
Modalidade Judô (02 naipes x 03 colocações = 06 unidades).	6 unidades	R\$120,00	R\$720,00	Concedente
Modalidade Natação (02 naipes x 03 colocações = 06 unidades).	6 unidades	R\$120,00	R\$720,00	Concedente
Modalidade Tênis de Mesa (02 naipes x 03 colocações = 06 unidades).	6 unidades	R\$120,00	R\$720,00	Concedente
Modalidade Vôlei de Praia (02 naipes x 03 colocações = 06 unidades).	6 unidades	R\$120,00	R\$720,00	Concedente
Modalidade Voleibol (02 naipes x 03 colocações = 06 unidades).	6 unidades	R\$120,00	R\$720,00	Concedente
Modalidade Xadrez (02 naipes x 03 colocações = 06 unidades).	6 unidades	R\$120,00	R\$720,00	Concedente
Modalidade Karatê (02 naipes x 03 colocações = 06 unidades).	6 unidades	R\$120,00	R\$720,00	Concedente
Modalidade Beach Tennis (02 naipes x 03 colocações = 06 unidades).	6 unidades	R\$120,00	R\$720,00	Concedente
Modalidade Badminton (02 naipes x 03 colocações = 06 unidades).	6 unidades	R\$120,00	R\$720,00	Concedente
Modalidade Basquete 3x3 (02 naipes x 03 colocações = 06 unidades).	6 unidades	R\$120,00	R\$720,00	Concedente
Modalidade Beach Soccer (02 naipes x 03 colocações = 06 unidades).	6 unidades	R\$120,00	R\$720,00	Concedente
Campeão, Vice Campeão e 3º Colocado Gerais (03 colocações = 03 unidades).	3 unidades	R\$120,00	R\$360,00	Concedente
MATERIAIS ESPORTIVOS – CAMISAS UNIFORMES				
ITEM	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Origem do Recurso (Proponente (contrapartida), ou Concedente, Doação ou Copatrocínio)
Camisas Uniformizadas	1.250 unidades		R\$33.750,00	Concedente
Camisas Uniformes confeccionadas em malha poliester, cor branca, com estampa em sublimação em alta resolução, com 4 cores, frente e costa, em conformidade com o layout e instruções da Organização do evento. Para serem utilizadas pelos atletas, técnicos, pessoal da organização e como divulgação do evento.	1.250 unidades	R\$27,00	R\$33.750,00	Concedente
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS				
ITEM	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Origem do Recurso (Proponente (contrapartida), ou Concedente, Doação ou Copatrocínio)
Locação de Ambulância, para remoção, Tipo B, com equipe de enfermagem, serviço de 0 a 12h, em Recife/PE.	20 diárias		R\$16.000,00	Concedente
Modalidade Vôlei Praia e Futevôlei (01 ambulância x 02 diárias = 02 diárias).	2 diárias	R\$ 800,00	R\$1.600,00	Concedente
Modalidade Futebol (01 ambulância x 04 diárias = 04 diárias).	4 diárias	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00	Concedente
Modalidade Atletismo e Natação (01 ambulância x 01 diária = 01 diária).	1 diárias	R\$800,00	R\$800,00	Concedente
Modalidade Judô (01 ambulância x 01 diária = 01 diária).	1 diárias	R\$800,00	R\$800,00	Concedente
Modalidades Quadras (01 ambulância x 08 diárias = 08 diárias).	8 diárias	R\$800,00	R\$6.400,00	Concedente
Modalidades Karatê, Beach Soccer, Fut 7 Society, Basquet 3x3 (01 ambulância x 04 diárias = 04 diárias).	4 diárias	R\$800,00	R\$3.200,00	Concedente
MATERIAIS GRÁFICOS				
ITEM	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Origem do Recurso (Proponente (contrapartida), ou Concedente, Doação ou Copatrocínio)
Materiais Gráficos			R\$5.548,60	Concedente
Confecção de Faixas em lona, no formato 1,95 x 0,95m, acabamento em ilhos, para colocação nos ginásios, onde acontecerão os jogos (30 unidades x (02 ginásios) = 60 unidades).	60 unidades	R\$65,81	R\$3.948,60	Concedente
Confecção de Backdrops em lona, no formato 3,0 x 2,0m, acabamento em ilhos, para colocação nos ginásios, onde acontecerão os jogos (2 unidades x 01 ginásio = 02 unidades).	02 unidades	R\$300,00	R\$600,00	Concedente
Confecção de Backdrops em lona, no formato 5,0 x 2,0m, acabamento em ilhos, para colocação nos ginásios, onde acontecerão os jogos (2 unidades x 01 ginásio = 02 unidades).	02 unidades	R\$500,00	R\$1.000,00	Concedente
SERVIÇOS DE ARBITRAGENS				
ITEM	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Origem do Recurso (Proponente (contrapartida), ou

				Concedente, Doação ou Copatrocínio)
Arbitragem Diversas			R\$39.330,00	Concedente
Arbitragem de Basquetebol			R\$7.350,00	Concedente
Serviço de arbitragem Oficial para modalidade Basquetebol Masculino e Feminino, com equipe de arbitragem composta por 05 integrantes (03 Árbitros e 02 Assistentes de Arbitragem) x 03 dias de jogos x 01 equipe x 02 turnos = 30 diárias.	18 Diárias Árbitros	R\$265,00	R\$4.770,00	Concedente
	12 Diárias Assistentes	R\$ 215,00	2.580,00	Concedente
Arbitragem de Futsal			R\$15.360,00	Concedente
Serviço de arbitragem Oficial para modalidade Futsal Masculino e Feminino, com equipe de arbitragem composta por 04 integrantes (02 Árbitros e 02 Assistentes de Arbitragem) x 04 dias de jogos x 02 equipes x 02 turnos = 64 diárias.	32 Diárias Árbitros	R\$265,00	R\$8.480,00	Concedente
	32 Diárias Assistentes	R\$215,00	R\$6.880,00	Concedente
Arbitragem de Futebol			R\$3.840,00	Concedente
Serviço de arbitragem Oficial para modalidade Futebol Masculino e Feminino, com equipe de arbitragem composta por 04 integrantes (02 Árbitros e 02 Assistentes de Arbitragem) x 04 dias de jogos x 01 equipe x 01 turno = 16 diárias.	08 Diárias Árbitros	R\$265,00	R\$2.120,00	Concedente
	08 Diárias Assistentes	R\$215,00	R\$1.720,00	Concedente
Arbitragem de Futebol 7 Society			R\$1.920,00	Concedente
Serviço de arbitragem Oficial para modalidade Futebol 7 Society Masculino e Feminino, com equipe de arbitragem composta por 04 integrantes (02 Árbitros e 02 Assistentes de Arbitragem) x 01 dia x 02 equipes = 8 diárias.	04 Diárias Árbitros	R\$265,00	R\$1.060,00	Concedente
	04 Diárias Assistentes	R\$215,00	R\$860,00	Concedente
Arbitragem de Judô			R\$3.510,00	Concedente
Serviço de arbitragem Oficial para modalidade Judô Masculino e Feminino, com equipe de arbitragem (por área) composta por 14 integrantes (10 Árbitros e 04 Assistentes de Arbitragem) x 01 dia de competição x 01 equipes = 14 diárias.	10 Diárias Árbitros	R\$265,00	R\$2.650,00	Concedente
	04 Diárias Assistentes	R\$215,00	R\$860,00	Concedente
Arbitragem de Basquete 3x3			R\$1.920,00	Concedente
Serviço de arbitragem Oficial para modalidade Basquetebol 3x3 Masculino e Feminino, com equipe de arbitragem composta por 04 integrantes (02 Árbitros e 02 Assistentes de Arbitragem) x 01 dia de jogo x 02 equipes = 08 diárias.	04 Diárias Árbitros	R\$265,00	R\$1.060,00	Concedente
	04 Diárias Assistentes	R\$215,00	R\$860,00	Concedente
Arbitragem de Beach Soccer			R\$1.920,00	Concedente
Serviço de arbitragem Oficial para modalidade Beach Soccer Masculino e Feminino, com equipe de arbitragem composta por 04 integrantes (02 Árbitros e 02 Assistentes de Arbitragem) x 01 dia de jogo x 02 equipes = 8 diárias.	04 Diárias Árbitros	R\$265,00	R\$1.060,00	Concedente
	04 Diárias Assistentes	R\$215,00	R\$ 860,00	Concedente
Arbitragem de Karatê			R\$3.510,00	Concedente
Serviço de arbitragem Oficial para modalidade Karatê Masculino e Feminino, kata e kumitê, com equipe de arbitragem (por área) composta por 14 integrantes (10 Árbitros e 04 Assistentes de Arbitragem) x 01 dia de competição x 01 equipe = 14 diárias.	10 Diárias Árbitros	R\$265,00	R\$2.650,00	Concedente
	04 Diárias Assistentes	R\$215,00	R\$860,00	Concedente
SERVIÇOS DE DELEGADOS				
ITEM	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Origem do Recurso (Proponente (contrapartida), ou Concedente, Doação ou Copatrocínio)
Delegados de Modalidades			R\$9.540,00	Concedente
Delegados de Basquetebol			R\$1.590,00	Concedente
Serviço de Delegados de Quadras para modalidade Basquetebol Masculino e Feminino. (01 Delegado x 03 dias de jogos x 02 turnos = 06 diárias).	06 Diárias Delegados	R\$265,00	R\$1.590,00	Concedente
Delegados de Futsal			4.240,00	Concedente
Serviço de Delegados de Quadras para modalidade Futsal Masculino e Feminino. (02 Delegados x 04 dias de jogos x 02 turnos = 16 diárias).	16 Diárias Delegados	R\$265,00	R\$4.240,00	Concedente
Delegados de Futebol			R\$2.120,00	Concedente
Serviço de Delegados de Quadras para modalidade Futebol Masculino e Feminino. (02 Delegados x 04 dias de jogos = 08 diárias).	08 Diárias Delegados	R\$265,00	R\$2.120,00	Concedente
Delegados de Futebol 7 Society			265,00	Concedente
Serviço de Delegados de Quadras para modalidade Futebol 7 Society Masculino e Feminino. (01 Delegado x 01 dia de jogo = 01 diária).	01 Diária Delegado	R\$265,00	R\$265,00	Concedente
Delegados de Judô			530,00	Concedente

Serviço de Delegados de Quadras para modalidade Judô Masculino e Feminino. (02 Delegados x 01 dia de competição = 02 diárias).	02 Diárias Delegados	R\$265,00	R\$530,00	Concedente
Delegados de Basquete 3x3			R\$265,00	Concedente
Serviço de Delegados de Quadras para modalidade Basquete 3x3 Masculino e Feminino. (01 Delegado x 01 dia de jogo = 01 diária).	01 Diária Delegado	R\$265,00	R\$265,00	Concedente
Delegados de Beach Soccer			265,00	Concedente
Serviço de Delegados de Quadras para modalidade Beach Soccer Masculino e Feminino. (01 Delegado x 01 dia de jogo = 01 diária).	01 Diária Delegado	R\$265,00	R\$265,00	Concedente
Delegados de Karatê			R\$265,00	Concedente
Serviço de Delegados de Quadras para modalidade Karatê Masculino e Feminino. (01 Delegado x 01 dia de competição = 01 diária).	01 Diária Delegado	R\$265,00	R\$265,00	Concedente
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS				
ITEM	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Origem do Recurso (Proponente (contrapartida), ou Concedente, Doação ou Copatrocínio)
Serviços de Infraestruturas			R\$21.150,00	Concedente
Locação de Toldos 5x5m, em lona, com estrutura de ferro, para as modalidades espaços abertos (atletismo, fut 7 society, futevôlei, vôlei de praia, beach soccer).	12 Diárias		R\$4.800,00	Concedente
Modalidade Atletismo (06 toldos x 01 diária = 08 diárias).	6 Diárias	R\$400,00	R\$2.400,00	Concedente
Modalidade Futebol 7 Society (02 toldos x 01 diária = 02 diárias).	2 Diárias	R\$400,00	R\$800,00	Concedente
Modalidade Vôlei de Praia e Futevôlei (01 toldo x 02 diárias = 02 diária).	2 Diárias	R\$400,00	R\$800,00	Concedente
Modalidade Beach Soccer (02 toldos x 01 diária = 02 diárias).	2 Diárias	R\$400,00	R\$800,00	Concedente
Locação de Grades disciplinadoras, em metal, 2,1x1m	390 Diárias		R\$7.800,00	Concedente
Modalidades Individuais (atletismo e Judô) serão 30 Grades x 02 diárias = 60 diárias).	60 Diárias	R\$20,00	R\$1.200,00	Concedente
Modalidades Coletivas (basquetebol, futsal, handebol, voleibol e futebol 7 society), serão 30 Grades x 05 modalidades x 02 diárias = '300 diárias).	300 Diárias	R\$20,00	R\$6.000,00	Concedente
Modalidades Karatê serão 30 Grades x 01 diárias = 30 diárias.	30 Diárias	R\$20,00	R\$600,00	Concedente
Locação de Sistema de Sonorização, para dar suporte ao evento	11 Diárias		R\$4.950,00	Concedente
Modalidades Individuais (atletismo e judô) será 01 Sistema de Som x 02 diárias = 02 diárias.	2 Diárias	R\$450,00	R\$900,00	Concedente
Modalidades Coletivas (basquetebol, futsal, handebol, voleibol e futebol 7 society), será 01 Sistema de Som x 05 diárias = 05 diárias.	5 Diárias	R\$450,00	R\$2.250,00	Concedente
Modalidade Karatê, Basquete 3x3, Futevôlei e Vôlei de Praia (01 Sistema de Som x 04 diárias = 04 diárias).	4 Diárias	R\$450,00	R\$1.800,00	Concedente
Locação de Grid, para dar suporte ao evento	8 Diárias		R\$3.600,00	Concedente
Locação de Grids em alumínio, para dar suporte a Backdrops 3x2 (01 backdrops x 04 diárias = 04 diárias)	4 Diárias	R\$400,00	R\$1.600,00	Concedente
Locação de Grids, em alumínio, para dar suporte a Backdrops 5x2 (01 backdrops x 04 diárias = 04 diárias)	4 Diárias	R\$500,00	R\$2.000,00	Concedente
SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS				
ITEM	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Origem do Recurso (Proponente (contrapartida), ou Concedente, Doação ou Copatrocínio)
Contratação de serviços fotográficos, jornada de até 03 horas, em Recife/PE, sob o regime de diárias.	20 diárias		R\$10.000,00	Concedente
Modalidade Vôlei Praia e Futevôlei (01 ambulância x 02 diárias = 02 diárias).	2 diárias	R\$ 500,00	R\$1.000,00	Concedente
Modalidade Futebol (01 ambulância x 04 diárias = 04 diárias).	4 diárias	R\$ 500,00	R\$2.000,00	Concedente
Modalidade Atletismo e Natação (01 ambulância x 01 diária = 01 diária).	1 diárias	R\$ 500,00	R\$500,00	Concedente
Modalidade Judô (01 ambulância x 01 diária = 01 diária).	1 diárias	R\$500,00	R\$500,00	Concedente
Modalidades Quadras (01 ambulância x 08 diárias = 08 diárias).	8 diárias	R\$500,00	R\$4.000,00	Concedente
Modalidades Karatê, Beach Soccer, Fut 7 Society, Basquet 3x3 (01 ambulância x 04 diárias = 04 diárias).	4 diárias	R\$500,00	R\$2.000,00	Concedente
SERVIÇOS DE ACESSORIA DE IMPRENSA				
ITEM	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Origem do Recurso (Proponente (contrapartida), ou Concedente, Doação ou Copatrocínio)
Assessoria de Imprensa			R\$15.400,00	Concedente
Contratação Temporária de Serviços de Profissional Assessor de Imprensa , com formação superior em Comunicação Social – Jornalismo, para evento desportivo, por 07 (sete) meses	07 Meses	R\$2.200,00	R\$15.400,00	Concedente

CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO

ITEM	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Origem do Recurso (Proponente (contrapartida), ou Concedente, Doação ou Copatrocínio)
Contratação de empresa especializada em prestar serviços de captação de recursos (patrocínio)	01 Sv	R\$18.151,56	R\$18.151,56	Concedente
TOTAL – PROPONENTE				R\$ 0,00
TOTAL – CONCEDENTE				R\$ 205.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 205.000,00

15. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Especificação (Etapa)	Período de execução	
	Início	Término
Apresentação do Projeto	Mês 1	Mês 1
Organização do evento	Mês 1	Mês 1
Realização do Evento	Mês 1	Mês 6
Prestação de Contas	Mês 7	Mês 8

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente - ano 2022

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Valor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mês	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Valor	R\$ 205.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Proponente - ano 2022

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Valor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mês	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Valor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

17. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

17.1 Do proponente

- a) Executar fielmente o objeto do convênio, de acordo com os termos pactuados e legislação pertinente, aplicando os recursos recebidos quando houver, exclusivamente no objeto constante do termo de convênio, observando o Plano de Trabalho, dentro do prazo de vigência estipulado neste instrumento;
- b) Aplicar, obrigatoriamente, os saldos do convênio, enquanto não utilizados, como segue:
I- Em caderneta de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a 30 (trinta) dias;
II- Em fundo de aplicação de curto prazo, quando sua utilização se verificar em prazos inferiores.
- c) As receitas financeiras auferidas na forma anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito de convênio e aplicadas no objeto pactuado, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do objeto;
- d) Apresentar Relatório de Execução Físico-Financeira e a competente Prestação de Contas, dos recursos transferidos pelo Estado, independentemente de outras solicitações formuladas pela CONCEDENTE;
- e) Permitir o livre acesso dos representantes designados pelo CONCEDENTE, possibilitando a fiscalização ou auditoria dos trabalhos e documentos a qualquer ato ou fato relacionado direta ou indiretamente a este convênio, bem assim os órgãos de controle externo;
- f) Manter registros contábeis específicos para acompanhamento e controle de aplicação dos recursos, realizando procedimento licitatório para a aquisição de bens e equipamentos;
- g) Responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do convênio, em conformidade com as normas e procedimentos aplicáveis ao mesmo, pelo que responderá perante o CONCEDENTE e respectivos órgãos incumbidos de fiscalização, bem como, movimentar os recursos somente na conta corrente específica;
- h) Emir para cada despesa efetuada cheque nominal ou ordem de pagamento, ambos no valor exato da mesma, não sendo permitido pagamento em espécie, o que invalidará o processo de pagamento realizado;
- i) Apresentar, a qualquer tempo, ainda que depois do término do convênio sempre que solicitado pelo CONCEDENTE ou por seus órgãos de controle interno e externo esclarecimentos acerca da boa e regular aplicação dos recursos recebidos;
- j) Manter a disposição do CONCEDENTE e dos Órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, os documentos de despesas, emitidos normalmente e identificado com o número do Convênio;
- k) Promover as licitações para contratação de serviços de acordo com as normas legais, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;
- l) Restituir ao CONCEDENTE, ao final da execução do objeto e quando da sua prestação de contas os saldos financeiros remanescentes, devidamente atualizados, inclusive aqueles oriundos de aplicações financeiras, sob pena de Tomada de Contas Especial;
- m) Comprovar a existência, em seu orçamento do projeto ou atividade a cuja dotação serão consignadas as transferências da CONCEDENTE.

17.2 Do Concedente

- a) Repassar a CONVENENTE os recursos previstos, no Plano de Trabalho.
- b) Acompanhar a execução dos serviços de acordo com as metas constantes no plano de trabalho mediante relatório técnico de vistoria de modo a certificar a realização do objeto do Convênio.

- c) Fornecer orientação técnica de planilhas e projetos quando necessário.
d) Receber, examinar e emitir parecer sobre as prestações de contas fornecidas pelo CONVENIENTE, adotando as providências que se fizerem necessárias, comunicando-lhe a ocorrência de falhas ou exigências a serem sanadas.
e) Providenciar a publicação do extrato desse convênio no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, nos termos da legislação pertinente.

18. PREVISÃO DE DURAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

08 (Oito) Meses

19. VIGÊNCIA

O presente termo vigorará pelo prazo de 08 (Oito) meses, a contar do mês de assinatura do presente documento.

20. PRORROGAÇÃO

O presente termo poderá ser prorrogado a critério das partes.

21. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a SEE, para todos os efeitos legais, inclusive penal (art 299 do CP), que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência para com o Tesouro Federal, Estadual e Municipal; para com FGTS, para com a Previdência Social e Receita Federal/PGFN, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos seus orçamentos, na forma deste Plano de Trabalho.

Declaro que atendo e atenderei a todas as exigências constantes no Portaria SCGE nº 55, de 27 de novembro de 2013 e Decreto nº 39.376, de 6 de maio de 2013, além das já estabelecidas neste Plano de Trabalho.

Declaro que todos os bens remanescentes serão entregues a Secretaria de Educação e Esportes após a realização do projeto.

Declaro ter plena ciência da necessidade de apresentação de toda a documentação referida a prestação de contas, isentando a SEE de qualquer responsabilidade pela negativa justificada do repasse das verbas, por falhas no cumprimento das disposições pertinentes.

Declaro, ainda, que sou pleno conhecedor de todos os documentos e requisitos necessários à aprovação da prestação de contas e demais documentos e das penalidades aos quais estou sujeito na hipótese de descumprimento das condições estabelecidas.

Comprometo-me a inserir as logomarcas da SEE e do Governo do Estado de Pernambuco no material de divulgação e fazer a citação do patrocínio nas diversas formas de mídia utilizadas.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS LINS PESSOA**, em 18/07/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Davi Aldin de Souza Oliveira**, em 19/07/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26366554** e o código CRC **F418EA26**.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Av. Afonso Olindense, 1513, - Bairro Várzea, Recife/PE - CEP 50810-900, Telefone: (81) 3183-8200